CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LOIVO A. CHRIST,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.780.506/0001-11, com sede à Linha Lajeado Mirim, Interior, s/n, Peritiba/SC, CEP 89750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **LOIVO ANDRÉ CHRIST,** portador da Carteira de Identidade n° 2468879 e CPF n°945.118.029-04, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aditar o valor dos itens nº 1, 2 e 3, do contrato original nº 11/2022 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas e caminhões.

1.2. Fica aditado o valor dos itens nº 1, 2 e 3, considerando o aumento elevado dos preços de acordo com os comprovantes apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93.

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R$ Unt. Antes do acréscimo	% do acréscimo	R$ Unt. após o acréscimo	R$ total após o reajuste
1	97,50	H	19728 - Locação de máquina trator de esteira, com peso mínimo de 14 toneladas, com pá hidráulica, ano não inferior a 2011, potência mínima de 150HP Locação de máquina trator de esteira, com peso mínimo de 14 toneladas, com pá hidráulica, ano não inferior a 2011, potência mínima de 150HP, equipada com horímetro, com todos os equipamentos de segurança necessários, com operador habilitado e devidamente treinado para função.	330,00	15%	379,50	37.001,25
2	488	H	19729 - Locação de máquina escavadeira hidráulica, com peso mínimo de 21 toneladas, ano não inferior a 2011, potência mínima de 110HP Locação de máquina escavadeira hidráulica, com peso mínimo de 21 toneladas, ano não inferior a 2011, potência mínima de 110HP, equipada com horímetro, com todos os equipamentos de segurança	340,00	15%	391,00	190.808,00

			necessários, com operador habilitado e devidamente treinado para função.				
3	271,7	H	19730 - Locação de caminhões caçamba basculante, traçados (6x4) com capacidade mínima de carga de 12m³ (doze metros cúbicos) em bom estado de conservação Locação de caminhões caçamba basculante, traçados (6x4) com capacidade mínima de carga de 12m³ (doze metros cúbicos) em bom estado de conservação, devidamente emplacados e licenciados, munidos de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo DETRAN, com motoristas habilitados, para execução de serviços simultâneos.	170,00	15%	195,50	53.117,35
						Total	**280.926,60**

1.3. O valor total estimado para o saldo total deste contrato é de R$ 280.926,60 (Duzentos e oitenta mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Sendo que o valor aditado do contrato original ficou em R$ 36.642,60 (Trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:

2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo o servidor **GIOVANI TIAGO DAMETTO,** e no caso de seu impedimento, o servidor **NESTOR JOSÉ BOLL,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 11/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 14 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

LOIVO A. CHRIST
Contratada

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

RENATA ALVES DA SILVA CHAVES
Testemunha

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

NESTOR JOSÉ BOLL
Fiscal do Contrato